



PORTARIA Nº 117/2.022, DE 09 DE MAIO DE 2.022.

Concede licença prêmio ao servidor.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 - Conceder licença prêmio para o servidor: **JESUS ANANIAS**, portador do RG nº 16.399.479 SSP-SP e do CPF 047.238.508-99, lotado no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**, no cargo efetivo de **BRAÇAL**, regime estatutário e de provimento permanente do quadro de servidores públicos civil deste Município, conforme segue abaixo:

- 30 (trinta) dias consecutivos de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com as Leis Complementares nº 072/04 e 083/05, no período de 25 de abril a 24 de maio de 2.022, referente ao exercício trabalhado de 2.013/2.018.

2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de abril de 2.022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 09 de maio de 2.022.


SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.


DEREONIL DIAS DE SOUZA
Diretor Mun. da Div. de Administração